



PORTARIA CRO-PE Nº 02/2019

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de Abril de 1964 e regulamentada pelo decreto nº 68. 704 de junho de 1971;

Considerando, a natureza da contratação para função de cargo comissionado, está de livre nomeação e exoneração;

Considerando, a discricionariedade e economicidade, dentre outros princípios que assistem a administração pública;

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 08/2017, que nomeou o Senhor **CLEBBER DE OLIVEIRA GONCALVES**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] inscrito no CRC/PE sob o nº 7096, como Contador deste Conselho.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada a sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, 15 de março de 2019.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco